



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI Nº 2319/2011**

**SÚMULA:** Oficializa o prolongamento da Rua Maringá no Bairro Vila Kennedy II.

**AUTORIA:** Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica oficializado o prolongamento da Rua Maringá, a qual passa a ter a seguinte descrição:

Tem seu início no limite final do loteamento Jardim Alvorada, com término na Rua denominada Encipar, localizada no Bairro Vila Kennedy II, próximo ao Lageado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito